

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Festival da Juventude de São Desidério se torna referência no oeste baiano



Texto e foto: Ascom SD

Com o tema central, 'Juventude e Resistência no Território', a Prefeitura de São Desidério por meio da Secretaria de Assistência Social (SAS), realizou nos dias 15 e 16 deste mês o III Festival da Juventude. Com uma programação diversificada e dinâmica, atraiu centenas de pessoas de todo o município e de cidades vizinhas, estudiosos e pesquisadores de Universidades e Faculdades regionais, destacando-se como evento público de referência para debate e construção de políticas públicas para juventude em toda

região oeste da Bahia.

"O Festival foi um grande sucesso, São Desidério vem desenvolvendo ações, projetos e programas de políticas públicas juvenis que o tornam referência nos territórios do oeste baiano", avalia o presidente do Conselho Estadual da Juventude, Anderson Barbosa.

Com sucesso de público em todas as atividades propostas, na programação foram realizadas oficinas de teatro, dança, música, artesanato, tendas das juventudes e rodas de conversa sobre diversos temas, atividades artístico-culturais, apresentação de trabalhos acadêmicos, atividades esportivas, serviços de saúde, passeios turísticos, o Café da UFOB e o Sarau.

"O Café da UFOB fez parte do Festival pela primeira vez e trouxe muita emoção, beleza, resgate e força à cultura local, agradecemos a todos que fizeram parte deste momento e estamos muito satisfeitos com tudo que aconteceu nesses dois dias, parabéns ao povo e aos jovens de São Desidério", afirmou a organizadora do Café, Elane Andrade.

Três eixos foram debatidos: Desenvolvimento econômico e Desigualdade, Meio Ambiente e Sociedade, Cultura e Identidade. Vários setores da sociedade, secretarias municipais de governo e Instituições Educacionais da região são parceiras do Festival. "O sucesso do Festival se deu pelo envolvimento de todos os participantes e apoiadores, agradecemos a presença e dedicação, nossos jovens merecem o esforço para continuar a lutar por seu protagonismo", concluiu a secretária da SAS, Vandreia Mendes.

Dia do psicólogo – 27 de agosto

Parabéns aos profissionais que auxiliam a compreender a mente humana! O psicólogo exerce uma profissão indispensável e trabalha para melhorar a qualidade de vida das pessoas ao orientar e cuidar do mundo do outro com empatia, lidar com os sentimentos, traumas e crises. Sua presença e atuação são sempre positivas nas mais diversas áreas proporcionando o equilíbrio entre a saúde física e mental.

Um feliz dia aos profissionais que com boas palavras transforma vidas!

Parabéns Psicólogos!



GAZETA DO OESTE

Sua fonte segura de informação

PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Publicação de atos oficiais administrativos e das leis municipais, à luz do princípio constitucional da publicidade e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atuando há mais de 25 anos com ética, profissionalismo, transparência e agilidade.

www.jornalgazetadoeste.com.br . gazetadoeste@yahoo.com.br
77 3612.7476 / 3611.0095 / 8829-6259 / 8105.1014 / 8829-5472

ATOS OFICIAIS



**Prefeitura Municipal de
Tabocas do Brejo Velho**
CNPJ: 13.655.659/0001-28
Praça Municipal, nº 86

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Carta Convite nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, após julgamento das propostas de preços da Licitação na modalidade Carta Convite nº 009/2019, tendo como objeto: Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Construção da Cobertura da Quadra da Escola Magalhães Neto, na sede do Município; Serviços de Reforma da Quadra da localidade do Povoado de Cabiceirinha e Serviços de Reforma da Quadra da localidade do Povoado de Negramina, no interior do Município, conforme descritos no anexo I do Edital. Adjudica e Homologa o resultado às seguintes empresas: CONSTRUTORA SOUZA & TORRES SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 30.103.984/0001-05, sendo vencedora do ITEM I, no valor total de R\$ 171.679,46 (cento e setenta e um mil e seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e a LAURI CONSTRUTORA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.373/0001-07, sendo vencedora dos ITENS: ITEM II no valor total de R\$ 28.049,41 (vinte e oito mil e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) e ITEM III no valor total de R\$ 29.189,40 (vinte e nove mil e cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 16 de agosto de 2019. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia - 16ª Vara Cível e Ambiental
Av. Olinda c/ av PL 3, Q G, L 4, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.120-080

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE AG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE UTILIDADES EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

PROTOCOLO: 5459025.76.2018.8.09.0051

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE UTILIDADES EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

ADV. (REQTE): IVO YAMADA LOPES FERREIRA (OAB/GO 33.105) E OUTRO

JUIZ DE DIREITO: DR. LEONARDO APRIGIO CHAVES

O Juiz de Direito da 16ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Leonardo Aprigio Chaves, no uso de sua competência e nos termos do artigo 36, da Lei nº 11.101/2005, por meio do presente edital, convoca os credores e interessados a participarem da Assembleia Geral de Credores referente ao processo de recuperação judicial nº 5459025.76.2018.8.09.0051 de **AG Logística e Distribuição de Utilidades EIRELI (em recuperação judicial)**. A Assembleia Geral de Credores, sob a presidência do responsável pela Dux Administração Judicial S/S Ltda., Dr. Diogo Siqueira Jayme, será instalada em primeira convocação - contando com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe -, computados pelo valor, no dia **16 de setembro de 2019, às 14 horas**, no Auditório do Edifício Metropolitan Business, Torre Tokyo, situado à Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2706, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia/GO. E, se necessário, em segunda convocação no dia **30 de setembro de 2019**, mesmo horário e local, com qualquer quórum (art. 37, § 2º, LREF). Em consonância com o artigo 38 da Lei de Regência, o voto do credor será proporcional ao valor de seu crédito. **A ordem do dia será: Deliberação sobre o pedido de desistência da Recuperação Judicial, segundo o disposto no artigo 35, I, d da LREF.** O cadastramento dos credores se iniciará, em qualquer dos casos, **às 13 horas**. Conforme preceitua o art. 39 da Lei 11.101/2005, terão direito a voto na Assembleia Geral as pessoas arroladas na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial na forma do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, acrescidas, em qualquer caso, das que estejam habilitadas na data da realização da assembleia ou que tenham créditos admitidos ou alterados por decisão judicial, inclusive as que tenham obtido reserva de importância, observado o disposto no § 1º do art. 10 desta Lei (art. 39 da Lei nº 11.101/2005). Segundo o §4º do art. 37 da LREF, o credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização do ato assemblear, documento hábil, devidamente assinado, que comprove seus poderes ou indique ao administrador judicial a movimentação processual dos autos em que se encontre o documento, seja em primeira, seja em segunda convocação. A documentação direcionada à Administradora Judicial poderá ser entregue no formato físico, na sede da administradora em Goiânia-GO - endereço supra informado - ou eletronicamente. Os documentos de representação, devidamente assinados via certificado digital, poderão ser enviados para o administrador judicial, por meio eletrônico, através do e-mail diogo@dux.adm.br, ou, ainda, através do campo "envio de documentos" inserido no sítio eletrônico da Administradora Judicial, qual seja, www.dux.adm.br/envio-de-documentos, no prazo referenciado acima. Saliente-se que os credores deverão levar a documentação original ou cópias autenticadas na data da realização da Assembleia Geral de Credores. O mesmo prazo deverá ser observado pelos adquirentes de créditos constantes na Segunda Relação de Credores (cessionários, sub-rogatários ou qualquer outra modalidade de transferência de crédito/direito), que deverão apresentar documento que comprove a transmissão do crédito, os contratos sociais de todas as empresas envolvidas no negócio, além de documentos oficiais que comprovem os poderes daqueles que firmaram a cessão de crédito, de modo que, não o fazendo, estará impedido de participar com voz e voto, mas poderá assistir aos trabalhos. Os Sindicatos de Trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, de modo que, para tanto, deverão apresentar ao administrador judicial, **até 10 (dez) dias** antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (§§ 5º e 6º, art. 37 da Lei 11.101/2005). Para participar da assembleia como votante, o credor deverá assinar a lista de presença (§ 3º, art. 37, da LREF), que será encerrada no momento da instalação. Não terão direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do quórum de instalação e de deliberação os titulares de créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º, do art. 49, da LREF, assim como aqueles reconhecidos por decisão judicial (§1º, do art. 39). Conforme o art. 43, os sócios do devedor, bem como as sociedades coligadas, controladoras, controladas ou as que tenham sócio ou acionista com participação superior a 10% (dez por cento) do capital social do devedor ou em que o devedor ou algum de seus sócios detenham participação superior a 10% (dez por cento) do capital social, poderão participar da Assembleia, sem ter direito a voto, não sendo considerados para fins de verificação do quórum de instalação e de deliberação. A assembleia poderá ser prorrogada por deliberação do plenário (art. 42), ficando, desde logo, designada data, hora e local da continuação - em que participarão apenas os presentes no ato que deliberar pela suspensão. A assembleia é pública, mas deverá ser reservado espaço aos credores aptos ao voto e também aos representantes da Devedora. E, para que chegue ao conhecimento dos credores e dele não venham alegar ignorância é expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei, no Diário de Justiça, em jornal de grande circulação, no sítio eletrônico da Administradora Judicial e, por fim, na sede da Recuperanda (artigo 36, *caput* e §1º, LREF), tendo suas vias afixadas no Placar do Fórum.

GOIÂNIA, 7 de agosto de 2019

(assinado digitalmente)
LEONARDO APRIGIO CHAVES
Juiz de Direito

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ. 13.912.506/0001-19

Avenida Brasil, 723, Jardim America, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 032/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, torna publico que no dia 05 de setembro de 2019, às 09 hs, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 032/2019 tendo como objeto: “Serviço de transporte escolar referente a linha 59, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação aos alunos matriculados na rede de ensino público, com condutor habilitado”.

Poderão participar da licitação, as entidades que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos nesta Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, no endereço acima mencionado no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: www.santamariadavitoria.ba.gov.br (Diário Oficial do Município).

Santa Maria da Vitória, Bahia, 19 de agosto de 2019.

Ricardo Wilton Eliodório da Silva

Pregoeiro Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Buritirama-BA, conforme descrito no Termo de Referência do Edital. Abertura: 03.09.2019, às 08:00 horas. Editais/Informações: Prefeitura - Avenida Buriti, 291, Centro, Fone: (77) 3442-2134 – www.buritirama.ba.gov.br / – Uelbem de Souza Cruz – Pregoeiro

ATOS OFICIAIS



CMDCA

Catolândia - Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CATOLÂNDIA - BA.

Edital n.º 010 de 19 de agosto de 2019.

DIVULGA LISTA OFICIAL COM O NOME E O
NÚMERO DOS CANDIDATOS PARA CAMPANHA
DO PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2023.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, em conformidade ao subitem 7.1.5 do
Edital n.º 006/2019-CMDCA, a listagem com a relação dos Nomes e Números dos
Candidatos, conforme:

ANEXO I - Lista Oficial do Nome e Números dos Candidatos:

Catolândia, 19 de agosto de 2019.

Polliany Gomes de Oliveira
Vice-Presidente